

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* REALEZA

CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 14/CONSC-RE/UFFS/2019

Altera o Art. 2º da Resolução nº 029/2017 - CONSC-RE, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Química - Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Realeza.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD, e nas deliberações da 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Resolução nº 029/2017 CONSC-RE, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 2º O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:
 - I Coordenador do curso: Letiére Cabreira Soares;
 - II Coordenadora Adjunta: Gisele Louro Peres;
- III Coordenador de Estágios: Jackson Luís Martins Cacciamani e Julio Murilo Trevas dos Santos;
 - IV Representantes do Domínio Específico eleitos:
 - a) Clovis Piovezan e Julio Murilo Trevas dos Santos;
 - b) Adriana Simane Camera e Glessyan de Quadros Marques;
 - c) André Lazarin Gallina e Leonardo de Lima.
 - VI Representantes docentes do Domínio Comum:
 - a) Everton Artuso e Marcos Leando Ohse;
 - VII Representantes docentes do Domínio Conexo:
 - a) José Oto Konzen e Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia;
 - VIII Representantes Técnicos Administrativos em Educação:
 - a) Edinéia Paula Sartori Schmitz e Everton Pizato;
 - IX Representantes discentes indicados pelo Centro Acadêmico:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS REALEZA CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302 sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- a) Luana Marciele Morschheiser e Eduarda Carolina Scherer Hagemann;
- b) Francieli Sal e Geovane Felipe Padilha."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 20 de agosto de 2019.

MARCOS ANTÔNIO BEAL Presidente do Conselho do *Campus*